



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1099/2025



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS, NOS BANHEIROS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA PACIENTES OSTOMIZADOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de instalação de equipamentos adaptados, nos banheiros da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para pacientes ostomizados, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de equipamentos adaptados nos banheiros da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso, voltados ao atendimento de pacientes ostomizados. Esses pacientes enfrentam uma série de desafios cotidianos relacionados à higiene e ao cuidado com a bolsa coletora, que demandam ambientes adequados para garantir sua dignidade, saúde e bem-estar. A ausência de infraestrutura adaptada compromete não apenas o conforto, mas também o direito fundamental à saúde e à acessibilidade;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assim como preconiza a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 79, que a saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público. Portanto, esta indicação se alinha com os direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à todas as pessoas, no que concerne à promoção da saúde.

Considerando que os pacientes ostomizados necessitam de condições específicas para realizar a higienização e a troca de seus dispositivos coletores. Sem estrutura adequada, esses cidadãos são expostos a riscos de infecções, constrangimentos e até ao agravamento de sua condição clínica. Portanto, a adequação dos banheiros da UPA com suportes, bancadas apropriadas, espelhos inclinados, torneiras acessíveis e lixeiras adaptadas se faz urgente e necessária;

Considerando que se trata de medida de baixo custo em comparação ao impacto positivo que proporcionará. Além de cumprir com a legislação vigente, a instalação desses equipamentos reafirma o compromisso do município de Sorriso com a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

humanização do atendimento em saúde e com a garantia da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental consagrado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando que a presente indicação traduz uma demanda legítima e urgente da comunidade, promovendo inclusão, respeito e melhores condições de saúde para os pacientes ostomizados. Assim, espera-se a sensibilidade e o acolhimento do Poder Executivo Municipal para a execução desta importante medida em benefício da população de Sorriso;

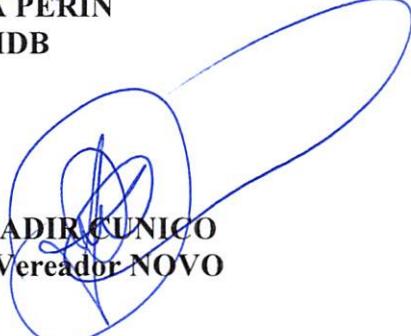
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

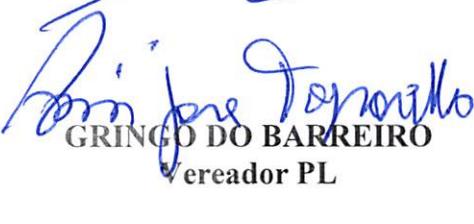
BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

  
ADIR CÚNICO  
Vereador NOVO

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB